

2
MT

b belas-artes
a ulisboa

Acta n.º 7 do Conselho Científico – 29.05.2017

No dia 29 de maio do ano dois mil e dezassete, pelas 14.30 horas, reuniu-se na sala de reuniões dos órgãos - 2.07, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, o Conselho Científico.

Presidiu a Professora Catedrática Maria João Gamito e estiveram presentes os seguintes membros: Professor Catedrático Pedro António dos Santos Saraiva, Professoras Associadas Cristina de Sousa Azevedo Tavares e Luísa d'Orey Capucho Arruda, Professores Auxiliares Eduardo Manuel Alves Duarte, João Paulo Gomes de Araújo Queiroz, José Artur Ramos, Carlos Vidal, Cristóvão de Faria Martins Valente Pereira, João Paulo Beles da Cruz, Suzana Isabel Malveiro Parreira, e Sérgio Vicente Pereira da Silva. Secretariou a reunião o Professor Auxiliar Sérgio Vicente Pereira da Silva. Participou na reunião, nos termos estatutários, o Presidente da Faculdade, Professor Victor dos Reis.

A Professora Maria João Gamito deu início à reunião, sujeita à ordem de trabalhos seguinte:

1. Informações;
2. Leitura e votação das actas das reuniões anteriores (18.04.2017 e 10.05.2017);
3. Reforma Curricular - votação dos planos de estudo das licenciaturas:
 - Design de Equipamento;
 - Pintura.

Ponto 1: a Professora Maria João Gamito começou por informar o Conselho sobre a documentação vinda da Presidência relacionada com a distribuição do serviço docente para o próximo semestre, relativo ao ano lectivo de 2017/2018; abordou igualmente a questão desse documento referir a necessidade de se proceder à avaliação do desempenho docente e a urgência de aplicar os indicadores de produção científica; apresentou a versão final do Regimento do Conselho Científico e informou os presentes da reunião havida entre este órgão e a A3ES, referindo que o adiamento, da implementação dos novos cursos, por um ano, permitirá preparar a plataforma Fénix para a atribuição de equivalências aos alunos que transitam de Plano de Estudos, ao que o Presidente acrescentou que poderá ser negociado junto do Vice-Reitor Professor Eduardo Pereira o envolvimento activo dos serviços informáticos centrais na resolução deste problema. A Professora Maria João Gamito acrescentou ainda que os alunos inscritos no 1.º ano dos cursos no próximo ano lectivo serão informados que, no 2.º ano, transitam para o novo Plano e os alunos que, também no próximo ano lectivo, se inscrevem no 2.º ano, concluirão o curso no actual Plano. Referiu ainda que o

adiamento da implementação dos novos Planos poderá defraudar as expectativas dos alunos, designadamente os de CAP.

O Professor Victor dos Reis referiu que a Presidência da faculdade tomou a iniciativa de renovar os contratos de trabalho dos Assistentes Convidados de acordo com o grau académico de que sejam detentores, e à medida que os actuais contratos forem chegando ao seu termo.

Ponto 2: a Professora Maria João Gamito pôs à votação a Acta n.º 4 (reunião de 18 de Abril de 2017). O Professor João Cruz referiu que nessa acta existe uma incongruência entre o número de membros presentes na reunião e o número de votantes nas decisões dessa mesma reunião. Depois de analisados os dados daquela reunião e corrigida a acta, procedeu-se à votação com nove (9) votos a favor e respectiva aprovação.

De seguida a Professora Maria João Gamito pôs à votação a Acta n.º 5 (reunião de 10 de Maio de 2017). O Professor Cristóvão Pereira propôs um conjunto de alterações a essa acta. Feita a sua rectificação, procedeu-se à votação com onze (11) votos a favor e respectiva aprovação.

Ponto 3: Ao iniciar-se a discussão do ponto três da ordem de trabalhos, a Professora Maria João Gamito pronunciou-se sobre a proposta apresentada pela Área de Design de Equipamento. Relativamente às unidades curriculares de Desenho I e Geometria I, referiu que estas pertencem à Área de Desenho com as cargas horárias inscritas no Plano de Estudos de Desenho. Ainda no âmbito da discussão desta proposta, e no contexto da unidade curricular de História de Arte e Cultura Material, acrescentou que esta será leccionada pelo Professor Luís Jorge Gonçalves, que já assumiu esse compromisso.

Informou ainda que com os novos Planos de Estudos dos cursos de licenciatura se verifica uma redução de 147 UCs nas 400 actualmente existentes, e que é possível que essa redução aumente com a reformulação dos cursos de mestrado.

O Professor João Queiroz questionou a Presidente relativamente à permanência da unidade curricular da UC Cultura Visual na área disciplinar de Arte Multimédia ou à sua integração na recentemente criada área de Educação Artística, ao que a Presidente respondeu que essa decisão caberá ao Conselho de Área de Arte Multimédia.


O Professor João Cruz informou os presentes do envio de um voto de vencido ao Conselho de Área de Design de Equipamento relativo às decisões tomadas naquele órgão sobre a proposta de reforma curricular apresentada nesta reunião do CC. O mesmo professor apresentou neste conselho um protesto pelo facto de a documentação que o Conselho da Área de Design de Equipamento enviou para o Conselho Científico não incluir nem a acta da reunião nem os votos de vencido ali apresentados. De seguida fez uma apreciação à proposta de reforma curricular apresentada pela Área de Design de Equipamento, começando por referir que, com todo o respeito devido a quem participou na construção desta proposta, ela representa um retrocesso relativamente ao plano de estudos em vigor, neste sentido defendendo que a sua alteração deveria resultar numa melhoria. Fundamentou estas considerações, comparando o Plano de Estudos em vigor com o da nova proposta, quanto à estrutura e carga lectiva, concluindo que, do plano de 2009 para a proposta de 2017, o peso das UC de Desenho na formação dos alunos reduz 44%; o peso de CAP na formação dos

alunos reduz 51%; e o peso da Área de Design de Equipamento cresce 21%. Deste modo e por si só, estas variações percentuais configuram um curso novo e não uma reforma do existente. Mas também significa um empobrecimento do ensino ministrado aos alunos. A proposta de 2017 é menos diversa e menos multidisciplinar e, é mais 'monocromática' do que a do plano de 2009, no que se refere às UC obrigatórias, que são aquelas consideradas como o cerne da formação. Ou seja, nesta proposta a presença de UCs obrigatórias fornecidas por outras áreas disciplinares diminui para dar espaço à expansão territorial da Área de Design de Equipamento.

Na perspectiva do Professor João Cruz, a proposta de 2017 abre a possibilidade de frequência de UCs optativas que o plano de 2009 não contempla, facto que considera muito positivo. Afirmou ainda que segundo a Directora da Área de Design de Equipamento, a proposta de 2017 exige mais horas de leccionação por ano aos professores afectos à Área de Design de Equipamento. Grave é o facto de os professores desta Área já trabalharem em sobrecarga lectiva, situação que virá a ser agravada por esta proposta e daí decorrendo maiores dificuldades na gestão do tempo dedicado à investigação ou às tarefas de gestão universitária. Tudo isto quando é sabido que não haverá aumento real dos professores ETI nos próximos dois anos, e provavelmente não haverá nos próximos quatro.

Da comparação entre o plano de 2009 e a proposta de 2017, o Professor João Cruz extraiu três resultados: o estreitamento muito severo da formação dos alunos por empobrecimento do contributo das áreas complementares à de Design de Equipamento; a saturação do espaço formativo com unidades curriculares da Área de Design de Equipamento; a degradação das condições em que se realiza o trabalho lectivo, por aumento da carga horária lectiva dos professores próprios da Área de Design de Equipamento.

Encontrou ainda características na proposta de 2017 que, em conjunto e do seu ponto de vista, produzem um efeito negativo global: a proposta propõe que, entre as 21 unidades curriculares obrigatórias, passem a existir 9 onde se pratica um acompanhamento tutorial dos alunos que corresponde a 150% do tempo de aula. Ou seja, por cada hora de aula o docente tem de oferecer 1h30m de assistência aos alunos. Também propõe 7 unidades curriculares obrigatórias com assistência equivalente a 83,33% do tempo de aula, ou seja, por cada 60 minutos de aula o docente oferece 50 minutos de assistência. Esta proposta propõe ainda uma UC onde o acompanhamento tutorial corresponde a 300% (trezentos por cento) do tempo de aula. E recorda que os horários de trabalho dos docentes são dimensionados em função do número de horas de aula e hoje praticamos uma relação de uma hora de aula para meia hora de assistência. Aceitar que se instale este tipo de relações aula-assistência produzirá no seu ponto de vista uma degradação sem par nas condições e horários de trabalho, mais uma vez amputando o tempo para investigação e participação na gestão universitária. O Professor João Cruz não encontrou nesta proposta qualquer vestígio das "Unidades Curriculares Comuns e transversais" do Documento de Apoio à Proposta de Reforma Curricular de 2009. A proposta estipula que as UCs com as designações Introdução ao Design, Projeto I-Metodologia, Projeto II-Metodologias e Produção, Projeto III-Uso e Produção, Projeto IV-Uso e Envolvente e Projeto V – Envolvente e Implementação, ocupem, cada uma, 12 ECTS com 9h de aula por semana - o que para o Professor João Cruz é ineficiente. Concluindo, pugna que as UCs nucleares específicas deste ciclo de



estudos, se mantenham com duas turmas com cerca de 25-30 alunos cada, e poderão ser leccionadas, de forma eficiente, com pleno aproveitamento do tempo da aula, com 6h de aula por semana. Considera que as UCs em apreço se apresentam com excessivo peso relativo, em termos de horas e ECTS, nesta proposta.

Por outro lado, a UC História da Arte e Cultura Material (1.º ano, 1.º semestre) parece pretender albergar a leccionação da História da Arte (uma variante da História) e simultaneamente da Cultura Material (domínio da Antropologia) num só semestre com uma aula de 3h por semana. Considera incompatíveis dois domínios tão relevantes e distintos num intervalo de tempo tão curto, numa só unidade curricular e com uma profundidade de nível universitário. As UCs Geometria (obrigatória, 1.º ano, 1.º semestre) e Geometria Aplicada (optativa), incluídas na proposta de 2017, não fazem parte da oferta formativa da Área Disciplinar de Desenho. Esta Área Disciplinar já oferece para o 1º ciclo as UC Geometria I, Geometria II, Geometria III e Geometria IV. Assim, considera que criar duas unidades curriculares extras e exclusivas quando já existem quatro similares disponíveis oferecidas pela Área de Desenho parece despropositado no contexto da actual reforma curricular. As UCs com as designações Observação e Meios Gráficos para DE (1.º ano, 2.º semestre, 6h/semana) e Comunicação e Apresentação para o DE (2.º ano, 1.º semestre, 1,5h/semana) parecem propensas a albergar conteúdos programáticos próprios de uma ou mais UC de Desenho. Estes conteúdos poderiam ser fornecidos recorrendo a unidades curriculares da actual oferta formativa da Área Disciplinar de Desenho e da Área de Design de Comunicação. Considera não existir qualquer indício de que a UC Ergonomia agora proposta (2.º ano, 2.º semestre) venha a ser leccionada por um colaborador docente requisitado à Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa. Uma colaboração docente deste tipo permitiria libertar mão-de-obra lectiva dos docentes próprios da Área de Design de Equipamento e permitiria também o aprofundar da matéria leccionada. A unidade curricular proposta (3.º ano, 1.º semestre) comporta uma ambição que lhe parece arriscada e desmedida: a de querer ensinar os modos segundo os quais se gera “inovação social” ou a “sustentabilidade social” num curso de Design de Equipamento, com 3h de aulas por semana, durante um semestre, a alunos que não tiveram até aqui qualquer introdução às ciências sociais e políticas em contexto universitário.

Uma descrição e uma discussão limitadas ao tema da sustentabilidade, para alunos que estudam a concepção de produtos e ambientes, já lhe parece um objectivo realista para um só semestre. A UC designada Gestão e Empreendedorismo (3.º ano, 2.º semestre), para alunos que não tiveram qualquer introdução de nível universitário às ciências sociais (especialmente à Economia e à Sociologia), corre o risco de, na ânsia de responder ao “apelo da empregabilidade e modernização do ensino”, ser o cavalo de Tróia de um discurso estritamente ideológico e de corrente dominante, parcial e distante da isenção académica. Mais do que ensinar ou fazer os alunos conquistarem competências, esta UC corre o grande risco de se tornar o espaço para o doutrinamento com uma mistura de opinião pessoal, especulação e factos especialmente seleccionados que simulam “verdades” científicas, sem as serem. Ocupar o espaço desta proposta de UC com uma UC de Introdução à Economia, Introdução à Sociologia ou mesmo Gestão de Projectos parece-lhe academicamente mais honesto, são, e enriquecedor para os alunos de Design de Equipamento.

Do seu ponto de vista, a proposta de 2017 permite que os estudantes de Design de Equipamento frequentem e completem o 1.º ciclo sem terem frequentado qualquer UC onde sejam introduzidos os conhecimentos elementares da teoria da percepção da forma visual, da anatomia humana e da estética.

Concluindo, o Professor João Cruz observa que por via destas características é provável que se produza uma degradação científica daquilo que a FBAUL oferece como 1.º ciclo em Design de Equipamento. Por isto defendeu por conveniente que este Conselho recuse a implementação desta proposta e produza uma alternativa. Afirmou que votará contra a proposta que está em apreciação e exortou os restantes membros do Conselho a procederem de igual forma.

Confrontado com a análise do Professor João Cruz, o Professor Cristóvão Pereira esclareceu que esta revisão curricular foi alvo de profunda reflexão e discussão, pelo menos tanto quanto os prazos impostos o permitiram, na Área de Design de Equipamento, o que levou, por exemplo, à realização de pelo menos três reuniões de Conselho de Área. Acrescentou que a carga horária do novo Plano de Estudos aumentará ou não de acordo com o número de turmas que vierem a ser consideradas para cada UC. Mas, continuou, a carga horária de Projecto nunca deve ser reduzida, sob pena de se desperdiçarem todas as vantagens do contacto e interacção próprias de uma aula teórico-prática o que, de outro modo, transformaria este grupo de UCs numa espécie de “consultório individual”, já que defende que as 12 horas de carga lectiva proposta para as UCs de projecto, são pensadas para simular o contexto de prática de atelier, com o acompanhamento individual e discussão colectiva.

O Presidente questionou os membros do Conselho sobre a existência nesta reforma de três *minors* em Design de Equipamento, sendo que, na sua perspectiva, o último *minor* possivelmente já estaria incluído nos dois anteriores. O Professor Cristóvão Pereira esclareceu os presentes que estes três *minors* procuram responder às necessidades e perfis académicos dos alunos de Design de Equipamento, tentando abranger as vertentes do saber naquela área específica.

Não havendo mais intervenções, a Professora Maria João Gamito, considerando que estava concluída a discussão em torno da proposta de reforma curricular apresentada pela Área de Design de Equipamento, procedeu à votação desta proposta. A votação teve os resultados seguintes: um (1) voto contra do Professor João Cruz; três (3) abstenções dos Professores Suzana Parreira, Sérgio Vicente e Carlos Vidal; e sete (7) votos a favor, dos Professores Maria João Gamito, Pedro Saraiva, Luísa Arruda, Eduardo Duarte, João Queiroz, José Artur Ramos e Cristóvão Pereira.

O Professor João Cruz apresentou declaração de voto vencido, que se anexa a esta acta.

Relativamente à proposta de Plano de Estudos apresentada pela Área da Pintura, a Professora Maria João Gamito começou por informar que a Professora Isabel Sabino fez algumas correcções à proposta aqui discutida, alterações ao nível do n.º de ECTS atribuídos a algumas das UCs do Plano de Estudos.

Antes de se referir à proposta apresentada pela Área da Pintura, o Professor Carlos Vidal referiu-se ao nível da discussão sobre o plano apresentado pelo Design de Equipamento, classificando o debate como um exemplo de falta de coesão da Área. Problemas internos que acabaram por centralizar a discussão deste ponto três da

2

ordem de trabalhos nesta reunião. A Professora Maria João Gamito confirmou que a Área de Design de Equipamento havia constituído uma comissão de trabalho para o efeito, que reuniu o número de vezes que lhe terá parecido necessário. Ao que o Professor Carlos Vidal respondeu que Pintura teve mais de dez reuniões sobre a revisão curricular da licenciatura. E perguntou se os planos depois de aprovados são vinculativos. Ao que a Professora Maria João Gamito respondeu afirmativamente.

O Professor Carlos Vidal informou os presentes que algumas UCs que estavam neste Plano afectas à Área da Pintura, passam a pertencer às áreas disciplinares a que pertencem, dando o exemplo de “Fotografia”, “Anatomia” ou “Audiovisuais”. A Professora Maria João Gamito complementou a informação dizendo que essa correcção não impede que as UCs se mantenham no Plano de Estudos da licenciatura de Pintura. O Professor Carlos Vidal também questionou a Presidente relativamente ao facto da UC Cerâmica da Pintura estar integrado na Escultura. Ao que a Professora Maria João Gamito respondeu negativamente, dizendo que há uma Cerâmica de Pintura e uma Cerâmica de Escultura, ambas oferecidas aos alunos de qualquer curso. O Professor Cristóvão Pereira interveio para esclarecer que da sua parte nunca houve qualquer intenção de extravasar a discussão das questões inerentes ao Design de Equipamento para este Conselho, muito menos tentar manipular o debate neste órgão para favorecer os pontos de vista das discussões internas da área de Design de Equipamento.

O Professor João Cruz referiu que o trabalho do Conselho Científico não deveria ser um transtorno para os seus membros.

O Professor Pedro Saraiva sugeriu que, relativamente ao *minor* em Estudos Transversais da Pintura, a UC Modelos e Anatomia Humana deveria passar para a área disciplinar do Desenho ou, em alternativa, alterar a sua designação.

A Professora Suzana Parreira quis saber se a UC Forma Visual leccionada em Pintura é igual à de Teoria da Forma Visual, pertencente à área de Arte Multimédia. A Professora Maria João Gamito confirmou a existência das duas unidades curriculares, acrescentando que, ou a Pintura recebe a UC de Arte Multimédia ou, no caso de os seus conteúdos não lhe interessarem, propõe uma UC alternativa, inscrita na sua área disciplinar. O Presidente acrescentou que, no âmbito desta reforma, os *minors* são uma questão fundamental, já que são oferecidos ‘generosamente’ pelas Áreas à faculdade. Relativamente ao plano curricular de Pintura, referiu que Arte e Multimédia já aprovara um *minor* em Estudos Visuais, que integra uma UC com uma designação muito idêntica à que consta no Plano de Estudos de Pintura, em discussão, levantando a hipótese de ela ser comum aos dois cursos.

O Professor Artur Ramos perguntou se com a unidade curricular de Modelos e Anatomia Humana se mantém a UC de Modelos de Pintura, sendo-lhe respondido que sim, uma vez que as duas UCs correspondem a níveis diferentes de desenvolvimento de competências. Também o Professor Eduardo Duarte questionou os presentes relativamente à UC Estética Pictural. Referiu que as UCs Estética e História são do âmbito da Área de Ciências da Arte e do Património, deste modo devendo a UC Estética Pictural ter outra designação. Ideia corroborada pela Professora Cristina Tavares. Sobre este assunto o Professor Carlos Vidal propôs a alteração do nome da UC para Pensamento Pictural.

Antes de se proceder à votação do plano curricular da Área da Pintura, a Professora Maria João Gamito fez uma síntese das alterações propostas: por sugestão da área de Pintura, a UC Cultura Visual, anteriormente leccionada pela área de Arte Multimédia, passa a designar-se Cultura Artística, ficando a pertencer a Pintura; a UC Forma Visual, anteriormente leccionada pela área de Arte Multimédia, passa a designar-se Forma Plástica, ficando a pertencer a Pintura; a UC Modelos e Anatomia Humana, passa a designar-se Modelo e Morfologia Humana, ficando a pertencer a Pintura; e a UC Estética Pictural passa a designar-se Pensamento Pictural, ficando a pertencer a Pintura.

Realizada a votação pelos membros presentes, obtiveram-se os seguintes resultados: Duas (2) abstenções dos Professores Suzana Parreira e João Cruz e nove (9) votos a favor, dos Professores Maria João Gamito, Pedro Saraiva, Eduardo Duarte, João Queiroz, José Artur Ramos, Carlos Vidal, Cristóvão Pereira, Sérgio Vicente e a Professora Cristina Tavares (tendo saído a Professora Luísa Arruda antes do acto de votação).

O Presidente salientou o facto de se levantarem questões retroactivamente depois de se aprovarem os planos individualmente. Ou seja, porquê existir um *minor* em Práticas Artísticas em CAP? Ao que o Professor Eduardo Duarte respondeu afirmando que, por constrangimentos decorrentes do Plano de Estudos na vertente de Conservação e Restauro, esse é o único *minor* a que os alunos de CAP têm acesso, disponibilizando a área mais dois *minors* a frequentar pelos alunos de qualquer curso.

Para finalizar, a Professora Maria João Gamito agradeceu a todas as Áreas o trabalho realizado no âmbito desta reforma.

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas doze horas e dezasseis minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser devidamente assinada pelo Presidente e por mim que a secretariei.

A Presidente do Conselho Científico



(Professora Catedrática Maria João Gamito)

O Secretário

(Professor Auxiliar Sérgio Vicente)



Declaração de voto de vencido.

Eu, João Cruz, na qualidade de membro em exercício de funções do Conselho Científico da FBAUL, ao abrigo do artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, declaro que votei contra a proposta que foi apresentada na Reunião deste Conselho de 29.05.2017 através do documento intitulado "*Modificação da Licenciatura em Design de Equipamento*", que foi distribuído junto com a convocatória da reunião.

Os fundamentos que me obrigam a recusar aquela proposta são os seguintes:

1. Relativamente ao plano de estudos da licenciatura actualmente em vigor (plano de 2009), a proposta de 2017 produz uma variação no peso relativo das várias Áreas Científicas envolvidas na construção do curso (medido em ECTS): a Área de Desenho tem uma variação de -44%, a Área de Ciências da Arte e do Património tem uma variação de -51% e a Área de Design de Equipamento tem uma variação de +21%. São variações que configuram um novo curso e não uma modificação ou reforma à licenciatura existente;
2. A proposta de 2017 exige mais horas de leccionação por ano aos docentes próprios da Área de Design de Equipamento do que o plano de 2009, quando os docentes desta Área já praticam horários lectivos excessivos que os privam da possibilidade de se envolverem em actividades de investigação e de gestão universitária com a dedicação devida. A proposta degrada intencionalmente as condições em que o trabalho docente se realiza;
3. A proposta de 2017 propõe UCs onde a assistência tutorial aos alunos corresponde a 83,33%, 150% e 300% do tempo lectivo;
4. A Proposta de 2017 prevê um conjunto de UCs nucleares específicas com 12 ECTS e 9h de aula semana, o que diverge da média das demais licenciaturas da faculdade;
5. A Proposta de 2017 contempla UC que prometem comprimir dois domínios científicos díspares em 14 aulas de 3h ("*História da Arte e Cultura Material*", "*Sustentabilidade e Inovação Social*") e contempla a criação de novas UCs ("*Geometria Aplicada*", "*Observação e meios gráficos para DE*", "*Comunicação e apresentação para DE*") que replicam os conteúdos programáticos de UC similares oferecidas por outras Áreas Disciplinares – criando redundância desnecessária;
6. A Proposta de 2017 propõe a leccionação de uma UC com o título de "*Gestão e Empreendedorismo*" a alunos que não tiveram qualquer introdução prévia de nível universitário às ciências sociais - especialmente à economia e à sociologia;
7. A proposta de 2017 permite que os estudantes de Design de Equipamento completem com aproveitamento o 1º ciclo sem terem frequentado qualquer UC onde sejam introduzidos aos conhecimentos elementares da teoria da percepção da forma visual, da anatomia humana e da Estética.

Atentamente,

